

Ofício Nº 084/2017 - DPEN/SMED

Pelotas, 08 de junho de 2017.

Assunto: Resposta ao Questionamento - TP 03/2017 - EMEI Anita Malfatti.

À Comissão Municipal de Licitações

A/C Sra. Laura Carriconde

Tendo em vista questionamento apresentado à TP 03/2017, obra de Reforma e Ampliação da Escola de Educação Anita Malfatti, o Departamento de Engenharia tem a informar:

- Em relação ao questionamento sobre a execução da obra em funcionamento com a Escola, deverá ser observado o item Generalidades, página 4, do Memorial Descritivo, "A execução da obra deve ser em blocos: primeiramente a ampliação e posteriormente a reforma. A segunda etapa, a de reforma, deverá ser elaborada a partir de plano conjunto com a direção da escola, para prever a transferência dos alunos para a parte ampliada";
  - 1º: Em relação ao questionamento referente à administração da obra, temos a informar que conforme Instrução Técnica do FNDE, onde é solicitado expressamente "... Não utilizar serviços como administração de obra, transporte de qualquer natureza, pagamento de funcionários, EPI's, alimentação, taxas, emolumentos, aluguel de equipamentos, mobilização e desmobilização, etc. Estes custos devem estar incluídos nos preços de cada serviço (insumos);" item 3.1 da referida Instrução técnica. Além disso, os modelos de planilhas utilizados pelo FNDE não trazem item específico para administração local da obra. Outrossim, da análise destes dados







tabelados, conclui-se que a construção pode ser classificada no 1 Quartil, com BDI de 20,34 % condição esta que deixa uma margem de percentual para a administração local uma vez que nossa planilha prevê BDI de 25 %, sendo este percentual especificado no Edital. Assim sendo entendemos que o percentual de administração fica contemplado pela margem deixada entre o percentual de classificação da obra e o efetivamente executado na planilha o que, no nosso entendimento, justifica a não inserção do item "administração local" na Planilha. O modelo adotado foi, portanto fundamentado na prática corrente da Prefeitura reforçado pela instrução técnica da CGEST / DIGAP / FNDE;

- 2º: O item 1.1.5 da planilha orçamentária prevê a instalação de barracão provisório de 20,00m². O número de trabalhadores, da obra será estipulado pela empresa executora da obra, o qual, não temos ingerência, desde que cumprido o cronograma estabelecido;
- 3º: A Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo prevêm a remoção de esquadrias. As grades existentes também fazem parte das esquadrias. Todas as esquadrias serão novas. Quanto ao reservatório existente, após a devida execução e ligação de rede com o reservatório novo, conforme item 1.2 do Memorial Descritivo, o mesmo será retirado pelo Setor de Manutenção da SMED. Quanto aos brinquedos (playground) existentes, os mesmos serão reaproveitados pelo Setor de Manutenção da SMED.
- 4º: Quanto ao item referente à consulta de valor de mercado do item "divisória de gesso acartonado, (5.3)", temos a informar que a Planilha Orçamentária foi retificada, código e valor. Quanto ao item banheira de embutir em acrílico (16.14)", temos a informar que a Planilha. Orçamentária foi retificada (valor), estando as consultas de mercado disponibilizadas no processo licitatório;







- 5º: Quanto ao item 5.3, divisória de gesso acartonado, temos a informar que a Planilha Orçamentária foi retificada (código, valor e quantidade);
- 6º: Quanto ao item 5.2, divisória em marmorite, temos a informar que os mesmos são possíveis de adquirir no mercado;
- 7º: Quanto ao item 14.1.15, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 8º: Quanto ao item 16.4, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 9º: Quanto ao item 6.1, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 10º: Quanto ao item 13.1.1, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 11º: Quanto ao item 7.1, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 12º: Quanto ao item 7.5, forro de pvc em régua de 100mm, temos a informar que a Planilha Orçamentária foi retificada, código e valor;
- 13º: Quanto aos itens referentes às formas de madeira, temos a informar que a Planilha Orçamentária foi retificada (itens 3.2.1, 3.4.2,







3.1.2, 4.1.1 e 4.2.1), códigos e valores;

- 14°: Quanto aos itens 6.5.1, 20,1.3 e 20.1.4, deverá ater-se ao Memorial Descritivo, bem como, à Planilha Orçamentária;
- 15°: Quanto ao item esquadrias de alumínio, onde é questionado o valor de mercado frente ao valor estimado em planilha, temos a informar que para elaboração do orçamento da referida Tomada de Preços, foram utilizadas as tabelas orçamentárias de uso oficial em processos licitatórios.
- 16º: Quanto às bancadas de granito, temos a informar que a Planilha Orçamentária foi retificada (quantitativo);
- 17º: Quanto aos tampos de granito temos a informar que a área indicada na Planilha Orçamentária está correta. 1,20x1,10m é a dimensão do vão e não dos tampos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

nam Stouch Arg. Adriane S. Gonçalves

Chefe - DPEN/SMED

Adriane Sauandaj Gonçalves Arquiteta e Urbanista CAU A26439-3 - Chefe DPEN Mat 20820-5 SMED - Pelotas/RS

Artur Fernando R. Corrêa Secretário - SMED

Artur Fernando R. Corraz Secretário de Educação e Desporto SMED - Pelotas/P

